

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETOS FINANCEIROS .....



## DECRETOS FINANCEIROS



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE MONTE SANTO**

PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO  
Monte Santo - BA  
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

SETEMBRO/2023

### DECRETO 29/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
10.459.266,12 (DEZ MILHÕES E QUATROCENTOS E  
CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E SESENTA  
E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS) e dá outras  
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 47 / 2022,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

010101 CÂMARA MUNICIPAL	
2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	
33901400 - 15000000 Diárias - Civil	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>20.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

010101 CÂMARA MUNICIPAL	
2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>20.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Monte Santo, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2023.

  
SILVANIA SILVA MATOS  
PREFEITA MUNICIPAL